REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520245424682

Nome original: 61449-Assinado.pdf

Data: 20/02/2024 14:26:29

Remetente:

WALTER ULYSSES DE CARVALHO

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joã

Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta com Despacho com Força de Ofício, datado de 02 02 2024, referente ao proces so nº 0001133-81.2017.5.13.0006.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24020800098, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 61449**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento residencial nº 301, Bloco "H", do Condomínio José Américo III, situado na rua Professora Luiza de Medeiros, nº 261, no Conjunto José Américo, nesta Capital, contendo sala única, dois quartos, w.c. e banheiro social, cozinha, área de serviço, hall, com área privativa de 44,11m², área comum de 11,00m², área total de 55,11m², e fração ideal do terreno de 00,4464.

PROPRIETÁRIO: MV. Engenharia Ltda, com sede nesta capital, CGC/MF: 09.353.228/0001-30, representada por seu diretor Marinezio Ribeiro do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro, CPF: 025.056.574-91, residente nesta capital.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.
PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-CH, fls. 181, Mat. 25.062 em 25.08.1994.

R: 1 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, em 04.11.1994. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas partes em 01.08.1994, o imóvel constante da presente matricula foi ADQUIRIDO por SEVERINA CARNEIRO DE ANDRADE, brasileira, solteira, ag. administrativa, CIC: 131.770.874-15, residente nesta capital, por compra feita a MV. Engenharia Ltda, com sede nesta capital, CGC/MF: 09.353.228/0001-30, representada por seu diretor Marinezio Ribeiro do Nascimento, brasileiro, casado, engenheiro, CPF: 025.056.574-91, residente nesta capital, no valor de R$ 11.137,79. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, em 04.11.1994. De acordo com o contrato já mencionado no R-1 supra,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

SEVERINA CARNEIRO DE ANDRADE, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 13.903,09, destinado a aquisição do imóvel constante da presente matricula, pagável em 300 meses, com juros de 7,5000% ao ano, com vencimento da 1ª prestação em 01.09.1994, e como garantia a devedora dá em 1ª e especial HIPOTECA o imóvel ora adquirido. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 22.07.2005. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico, que de acordo com o instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal, em data de 20.07.2005, assinado por José Carlos Ramalho Clerot Filho, Supervisor de Filial, Mat. 038.581-0, verifica-se haver SEVERINA CARNEIRO DE ANDRADE, CIC: 131.770.874-15, liquidou o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: Apartamento residencial n.º 301, do Bloco "H", do Condomínio José Américo III, situado na rua Professora Luiza de Medeiros, nº 261, no Conjunto José Américo, nesta capital, objeto da presente matricula,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 4 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 05.09.2005. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 29.08.2005. VENDEDORA: SEVERINA CARNEIRO DE ANDRADE, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora do RG nº 125.992-SSP/PB e do CPF nº 131.770.874-15, residente e domiciliada na Rua Nicola Porto, 281, apto. 403, manaíra, João Pessoa/PB, VENDEU o imóvel: Apartamento residencial nº 301, bloco H, do condominio José Américo III, situado na Rua Prof.ª Luiza de Medeiros, nº 261, nesta capital, contendo sala única, dois quartos, wc e banheiro social, cozinha, área de serviço, hall, com área privativa de 44,11m², área comum de 11,00m², área total de 55,11m² e fração ideal do terreno de 00,4464, da matrícula supra, a(os) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): PEDRO EMERSON DA SILVA, brasileiro, solteiro,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

comerciante/autônomo, portador da identidade 2.233.297-SSP/PB e do CPF 044.946.264-14, residente e domiciliado nesta capital na Rua Prof.ª Luiza Medeiros, 261, apto. 301, José Américo. No valor de R$ 20.000,00. Conforme guia de ITBI nº. 2005/005741. COM CONDIÇÕES. Dou fé. Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 05.09.2005. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): PEDRO EMERSON DA SILVA, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados à aquisição do imóvel supra, no valor de R$ 18.000,00, sendo R$ 2.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

240 prestações mensais, no valor total de R$ 177,61, com juros nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 20.062,90, com vencimento da 1º prestação em data de 25.09.2005. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do Art. 23 da Lei 9.514/97, e transferido da sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes. Por força da lei e posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se aos devedores fiduciantes possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 10/08/2022. Protocolado sob nº 297.783, datado de 09/08/2022. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202208.0309.02280271-IA-070, datada de 03/08/2022, expedida por Janaina Baracuhy Amorim Arruda, de ordem da 11º vara do trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

00006572920215130030, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW17316-RT0P. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 7 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 27/09/2022. Protocolado sob nº 300.571, datado de 16/09/2022. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202209.1413.02350941-IA-250, datada de 14/09/2022, expedida por Lúcio da Nóbrega Mascena, de ordem do juízo da 9.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB – TRT 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 01300789420155130026, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW18804-2YHJ. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

R: 8 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 31/03/2023. Protocolado sob nº 315.020, datado de 31/03/2023. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202303.3108.02634040-IA-680, datada de 31/03/2023, expedida por José Ailton Felix de Souza, de ordem da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 01303957020155130001, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN07923-LQ1J. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 9 MATRÍCULA 61449 – João Pessoa, 05/05/2023. Protocolado sob nº 317.645, datado de 05/05/2023. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202305.0414.02686337-IA-280, datada de 04/05/2023, expedida por Ricardo Antonio Negromonte Montenegro, de ordem do juízo da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo nº 00742009620145130002, procedo, neste ato, com a devida

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN08947-DTCW. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 10. MATRÍCULA 61449 – João Pessoa Paraíba, 17/07/2023. - Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade - Protocolo nº323051, datado de 14/07/2023. **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202307.1313.02809148-MA-570, datado de 13/07/2023, emitido por Heldegardo dos Santos, 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00742009620145130002, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-7, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

ACM28939-PYVH. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 11. MATRÍCULA 61449 – João Pessoa Paraíba, 17/07/2023. - Averbação de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº323074, datado de 14/07/2023. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202307.1315.02809754-IA-061, datada de 13/07/2023, expedida por Joseni Ribeiro de Araujo, de ordem do juízo da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00011338120175130006, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matricula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ACM28967-NO5J.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

AV: 12. MATRÍCULA 61449, CNM: 069161.2.0061449-80 – João Pessoa, 08/02/2024. Protocolo nº 339231, datado de 08/02/2024. Retificação: Erro evidente. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, onde deixou de constar o código do Selo Digital do **AV-9** desta matrícula. **Certifico mais** que o número do Ato (Indisponibilidade) cancelado no **AV-10**, onde consta que o ato cancelado é o AV-7 é, na verdade, o **AV-9** da presente matrícula, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 0,00, MP no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **AKU84830-ZJ05**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$0,00, MP no valor de R$0,00, FARPEN no valor de R$ 0,00, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 0,00. Selo Digital: **ANN09155-URXD**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.

PJe Assinado eletronicamente por: ALDA WILLA QUEIROZ DE OLIVEIRA FERNANDES - Juntado em: 27/02/2024 14:47:11 - 39c2cd4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Irandilson Xavier Moreira Silva (CPF ***.818.894-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XV8H4-CQREA-AKDE4-RY4LF.